



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Gabinete do Prefeito

TERMO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Documento: Processo SEI nº 25.0.000046348-8

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto/Objeto: Contratação semi-integrada de pessoa jurídica da área de arquitetura e/ou engenharia para produção dos projetos executivos (a partir dos projetos básicos fornecidos pelo município) para a execução da UBS Boa Saúde, porte IV, conforme definição do Ministério da Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Modalidade: Edital nº. 399/2025 – Concorrência Pública

Assunto: Julgamento de Recurso Administrativo em Licitação.

Recorrente: Capinames Prestadora de Serviço Ltda - CNPJ: 91.395.426/0001-47

Acolhendo a motivação / fundamentação contida na ata de análise de recurso administrativo, lavrada pela Agente de Contratação, nos termos do disposto no §2º do art. 165 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, **DECIDO NÃO ACOLHER AS RAZÕES, JULGANDO IMPROCEDENTE O RECURSO** interposto pela licitante acima nominada.

Canoas, ___/___/2026.

Airton Souza
Prefeito Municipal